



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1115/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que haja retroatividade ao mês de dezembro de 2016, de eventuais benefícios a serem concedidos aos Servidores Públicos Municipais, após os resultados da Avaliação de Desempenho que foram submetidos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de outubro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que no ano de 2016 não houve a realização de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, conforme previsto na Lei Complementar nº 243/2013, ao qual, deveria ter sido realizada entre novembro e dezembro do citado ano.

Considerando que tal avaliação foi realizada de forma tardia, ou seja, em julho de 2017, sendo ainda que, existe o prazo de 30 dias para avaliação e 30 dias para apresentação de recursos conforme previsto na referida legislação.

Considerando que a Avaliação de Desempenho é de suma importância para a valorização dos Servidores Municipais que se empenham e que frequentam cursos de aperfeiçoamento, ao qual, refletem na prestação de seus serviços junto aos usuários dos serviços públicos do Poder Executivo.

Desta forma, entendemos ser extremamente importante que o Poder Executivo promova a retroatividade ao mês de dezembro de 2016, dos eventuais benefícios a serem concedidos aos Servidores Públicos Municipais, após os resultados da mencionada Avaliação de Desempenho que foram submetidos.

